LEI MUNICIPAL Nº 2.811, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Maria Aparecida Ribeiro (06/01/1940 – 09/02/1991)

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA MARIA APARECIDA RIBEIRO”, a atual Rua E do Loteamento Jardim Paraíso, com início na Rua Augusto J. Carvalho e término na Rua Régis Sales de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.